



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Alves

Matrícula: 91

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445.6900 / administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

Aquisição emergencial de um Switch 48 portas, para atender a Administração Municipal.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa a aquisição emergencial de 01 (um) equipamento de comutação de dados (Switch), com as especificações técnicas necessárias para suportar a infraestrutura de rede da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, em substituição ao equipamento danificado.

2.1 - Motivação da Emergência

No dia **11 de maio de 2026**, o switch central (core) que atende ao prédio da Administração Municipal apresentou falha técnica definitiva (queima de circuitos/portas), resultando na interrupção total do tráfego de dados.

2.2 - Impactos Observados

A inoperância do equipamento atual gerou o seguinte cenário crítico:

- Interrupção do Sistema de Gestão Pública: Impossibilidade de emissão de notas fiscais, guias de arrecadação, empenhos e processamento de folha de pagamento.
- Paralisação de Serviços ao Cidadão: O atendimento presencial e online encontra-se suspenso devido à falta de acesso aos bancos de dados.
- Isolamento Digital: Ausência de comunicação via e-mail institucional e sistemas governamentais integrados (SICONFI, TCE, etc.).

2.3 - Justificativa Legal e Administrativa



A continuidade do serviço público é um princípio fundamental da Administração. A ausência de internet e acesso aos sistemas internos inviabiliza o funcionamento do Poder Executivo, configurando situação de emergência onde a demora no processo licitatório comum (ordinário) acarretaria prejuízo irreparável ao erário e à população.

A tentativa de reparo no equipamento antigo mostrou-se inviável devido à obsolescência e ao tempo de resposta necessário, sendo a substituição imediata a única via para o restabelecimento das atividades administrativas.

Diante do exposto, a aquisição torna-se **imprescindível e urgente** para evitar o colapso administrativo da Prefeitura de Tocos do Moji e garantir o retorno da prestação de serviços essenciais à comunidade.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

01 Un Switch Hp 1930 J1685a 48 Portas Gigabit (subst. J1382a) +4sfp Especificações: Fonte de alimentação. Consumo de energia: 36.90W Gerenciável: Sim Tipo de produto: Comutador Ethernet Número da peça do fabricante: J1685A Linha do produto: Instant On Séries do produto: 1930 Tecnologia de rede: 10GBase-X 10/100/1000Base-T Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet Tipo de meio suportado: Cabo de par trançado Fibra óptica. Adequado para camada: 4 Expansões de E/S Tipo de slot de expansão: SFP+.Número total de slots de expansão: 4 Interfaces/Portas Modular: Sim Porta uplink: Sim Número total de portas de rede: 48

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na seguinte dotação:

Atividade	Dotação	Ficha
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	02 04 00 04.122.0001.2401 449052	71

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) dias, contados da de emissão da Nota de empenho, prorrogável por até 5 (cinco) dias, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 05 (cinco) dias.



5.3. O produto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, Rua Antônio Mariano da Silva, 36, Centro – Tocos do Moji-MG.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto / URGENTE

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 12 de maio de 2026.

Vera Lúcia Alves

Matrícula 91